



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

CLUBE ATLÉTICO 31 DE JULHO DE ANÁPOLIS

Processo nº 202600005009046

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: CLUBE ATLETICO 31 DE JULHO DE ANAPOLIS		CNPJ: 18.943.906/0001-05
ENDEREÇO: RUA MARCEL RORIZ DE PAIVA QD 42 LT 01		BAIRRO: VILA JAIARA
CIDADE/UF: ANÁPOLIS/GO	CEP: 75064-240	TELEFONE: 62 991835667

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: ANA PAULA SILVA SIQUEIRA	RG: 4481409 SSP/GO 4481409 SSP/GO
CPF: 020.776.091-84	PROFISSÃO: Professora
ENDEREÇO: RUA 2 QD F LT 11	BAIRRO: Anexo Itamaraty

CIDADE/UF: ANÁPOLIS/GO		75050310	
2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:			
NOME COMPLETO: ANA PAULA SILVA SIQUEIRA		CPF: 020.776.091-84	
VÍNCULO COM A PROPONENTE: Presidente			
ENDEREÇO: Rua 02 Qd F LT 11		BAIRRO: Anexo Itamaraty	
CIDADE/UF: Anápolis GO		CEP: 75050-310	
Paulasiqueira11@gmail.com		TELEFONE: 62 991835667	
3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:			
CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
AGÊNCIA: 3257	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 571385816-9	
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.			

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, INSCRIÇÕES PARA CAMPEONATOS PARA OS ATLETAS CREDENCIADOS NA ENTIDADE E TAXA DE ARBITRAGEM.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Uniformes: • 96 camisas no material DRY FIT com sublimação total e pachts bordados; • 96 calções no material DRY FIT com sublimação total e pachts bordados; • 96 meias profissional material poliéster, algodão e elastodieno. Os jogo de uniformes serão divididos em 2 conjuntos de 16 ktis para cada categoria, sendo elas: 32 kit tamanho (G infantil) para a categoria sub 11 masculino, 32 kit tamanho (P) para a categoria sub 13 masculino, 32 kits tamanho (M) para a categoria sub 15 masculino.	

- 50 coletes dupla face no material DRY FIT com sublimação total e pachts bordados, sendo eles nos tamanho (G infantil, P, M)
- 40 bolas oficial de futsal, material PU ou equivalente, homologa pela confederação brasileira de futebol de salão entidade oficial de futsal, com padrão de qualidade adequado para competições.
- 5 Kit de 50 cones de agilidade, material plástico flexível, altura de 24 cms, dimensões 10x10x24cm
- Peso 100 gramas, cones liso sem furos.
- 5 escadas de agilidade com 8 degraus ajustáveis comprimento 4 metros, material fita de nylon mais PVC flexível inquebrável, peso 300 gramas.
- 5 sacos para carregar bolas, 100% polietileno revestimento

Taxa de inscrição das equipes para os campeonatos da Federação Goiana de Futebol de Salão do ano de 2027:

- Copa Goiás, campeonato metropolitano e campeonato goiano de futsal taxa de inscrição categoria sub 11 masculino 1.650 (um mil seiscentos e cinquenta reais).
- Copa Goiás, campeonato metropolitano e campeonato goiano de futsal taxa de inscrição categoria sub 13 masculino 1.650 (um mil seiscentos e cinquenta reais).
- Copa Goiás, campeonato metropolitano e campeonato goiano de futsal taxa de inscrição categoria sub 15 masculino 3.500 (três mil e quinhentos reais).
- Copa Goiás, campeonato metropolitano e campeonato goiano de futsal taxa de inscrição categoria sub 18 masculino 2.550 (Dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

Taxa de inscrição individual de atleta para os campeonatos da federação goiana de futebol de salão no valor de 90 (noventa reais a unidade), sendo eles:

- 20 inscrições de atleta na categoria sub 11 masculino;
- 20 inscrições de atleta na categoria sub 13 masculino;
- 20 inscrições atletas na categoria sub 15 masculino;
- 20 inscrições de atletas na categoria sub 18 masculino.

As inscrições têm a vigência de maio a dezembro do ano inscrito.

- Taxa de arbitragem 4 jogos categoria sub 11 valor: R\$ 640 (seiscentos e quarenta reais).
- Taxa de arbitragem 4 jogos categoria sub 13 valor: R\$ 700 (setecentos reais).
- Taxa de arbitragem 4 jogos categoria sub 15 valor: R\$ 900 (novecentos reais).
- Taxa de arbitragem 4 jogos categoria suba 18 Valor: R\$ 1000 (mil reais).

Em relação as taxas da FGFS por se tratar de campeonato locais, só tem essa Federação que disponha da realização dos campeonatos.

Declaramos que tais despesas ainda não foram realizadas e que sua execução ocorrerá exclusivamente após a formalização e publicação do Termo de Fomento

4.3 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Participação nos campeonatos da Federação Goiana de Futebol de Salão no certame de 2027:

Copa Goiás de futsal período de Março a Maio de 2027.

Campeonato Metropolitano de Junho a Agosto de 2027.

Campeonato Goiano de Setembro a Dezembro de 2027

Nas categorias sub11 masculino, com 20 atletas Inscritos.

Sub 13 masculino, com 20 atletas inscritos.

Sub 15 masculino, com 20 atletas inscritos.

Sub 18, masculino 20 atletas inscritos.

Tendo uma estimativa de 8 jogos por campeonato em cada categoria disputada.

Para comprovação de desempenho e indicadores teremos súmulas, boletins oficiais produzidos pela federação goiana de futsal tabelas e rankings.

Treinos 3x na semana para a preparação das equipes.

Participação integral em todas as competições realizadas pela federação goiana de futsal.

Participação em todos os jogos marcados na tabela oficial.

Classificação para as fases finais nas categorias disputadas.

Todas as categorias terá um profissional qualificado para o acompanhamento nos treinamentos e jogos.

4.3.1 – Metas:

Ranking que a Federação Goiana de Futebol de Salão publicara com todas as equipes que participaram e sua classificação

4.3.2 – ATIVIDADES VINCULADAS ÀS METAS:

Realização do procedimento de aquisição dos uniformes

Aquisição de bolas certificadas pela FGFS

Pagamento das inscrição das equipes

Pagamento das inscrição de atletas

Pagamentos das taxas de arbitragens.

4.4 – JUSTIFICATIVA:

A parceria entre o estado de Goiás e a entidade proponente atende ao interesse público ao viabilizar a participação nos campeonatos goiano de futsal como um meio educacional para nossos adolescentes.

Reconhecemos a importância fundamental do esporte como instrumento de formação da cidadania e da melhoria da qualidade de vida da população de Anápolis, pelo seu alto poder de aglutinação e de convivência humana.

A falta de recursos que inviabiliza toda e qualquer tentativa de desenvolver atletas de nível nacional. Buscar o apoio financeiro através do convenio que o estado de Goiás oferece é sem dúvida, uma grande oportunidade para muitos atletas continuarem seu trabalho de desenvolvimento técnico e tático, buscando sempre melhorar seus desempenhos nas competições, tornando-se aptos a representar cada vez melhor sua cidade, seu estado e seu país. O Programa busca do rendimento foi elaborado

objetivando complementar e colaborar para a inclusão social, bem estar físico, promoção da saúde e desenvolvimento de crianças e adolescente, em situação de vulnerabilidade social, e jovem que estão fora da escola, no sentido de possibilitar a sua inclusão no ensino formal. Ou seja, sua tarefa é assegurar o acesso de todos a atividades esportivas, como parte do compromisso dos governantes e parceiros, de contribuir para a redução do quadro de injustiças, exclusão que aflige boa parte da população brasileira. Leva-se em conta, que o esporte são questões de Estado e Municípios, A Constituição da República do Brasil (art. 227) (Estatuto da Criança e Adolescente Lei 8.069 de 13 de julho de 1990) aos quais cabe promover sua democratização. A prática esportiva, além de favorecer a consciência do próprio corpo, liberta seus limites, aumenta suas potencialidades, desenvolve o espírito de solidariedade, de cooperação e de respeito ao coletivo. Aprende-se a convivência com o grupo, com as regras necessárias à organização das atividades, à partilha de decisões e emoções, a encontrar soluções em conjunto para os problemas reconhecendo os limites do espaço físico e do outro. O esporte contribui para o processo educacional com o seu potencial integrador e formativo ao trabalhar numa dimensão privilegiada da expressão humana que é a ludicidade. Com a manutenção das equipes do 31 de Julho de Anápolis. Nas categorias e naipes masculino e feminino, formaremos o atleta cidadão, favorecendo a construção de conhecimentos pessoal e social com aquisição e desenvolvimento de habilidades positivas, lastreadas no equilíbrio emocional e na ética.

4.4.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS

O Brasil apresenta um cenário de sensível mudança relacionada à implantação de políticas sociais. O atributo Constitucional destinado ao governo de fomentar e sustentar o país socialmente está cada vez mais se enquadrando a um novo formato, onde a relação entre Estado e Sociedade Civil se define pela concessão ao ente privado através de incentivos extras, transformando esta realidade.

Nesse contexto, o estado de Goiás reconhece a importância fundamental do esporte como instrumento de formação da cidadania e da melhoria da qualidade de vida da população de Anápolis, pelo seu alto poder de aglutinação e de convivência humana.

Hoje toda infraestrutura das modalidades esportivas é sustentada com muito sacrifício pelos seus abnegados. A cada ano torna-se mais difícil manter esse investimento e continuar contribuindo com o desenvolvimento do esporte em Goiás. Para viabilizar e dar sequência a esse projeto é indispensável à utilização dos benefícios oferecidos pelo Projeto Esporte em Ação, uma vez que os investimentos são altos e o patrocínio para o desenvolvimento deste trabalho é sempre difícil.

O Clube Atlético 31 de Julho de Anápolis entidade de prática desportiva sem fins lucrativos, de utilidade pública municipal, filiado as Federações: Futebol de Salão desde 2013 realiza trabalho desportivo social com crianças e adolescentes.

Esta entidade se candidata a parceria com o estado de Goiás para celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a prestação de serviços de práticas esportivas para atuação nos campeonatos de Futsal da FGFS.

4.4.2 – RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA APRESENTADA E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS

A participação da entidade nos campeonatos goianos de futsal é um atendimento direto aos adolescente, contribuído para o alcance dos objetivos da entidade e impacto social.

4.4.3 – INDICAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

Os beneficiários diretos são estimado em aproximadamente 90 atletas, ainda servindo de espelho para as crianças que assistem aos jogos.

4.4.4 – INDICAÇÃO DO PROBLEMA A SER SOLUCIONADO

A entidade enfrenta limitações logística devido aos encargos das taxas de federação e aquisição de materiais esportivos.

4.4.5 – RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se a melhoria nas participações nos campeonatos da federação goiana de futebol de salão com a redução dos encargos desta entidade.

4.4.6 – CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL DO PROPONENTE

O clube atlético 31 de julho da cidade de Anápolis participa do calendário da federação goiana de futebol de salão desde 2013, participando ininterruptamente dessas competições.

A entidade proponente possui estrutura administrativa organizada, equipe técnica qualifica e experiência comprovada, dispondo de capacidade gerencial adequada.

4.5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 – Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

O Clube Atlético 31 de Julho de Anápolis foi criado 31 de julho de 2013, é uma entidade de prática desportiva sem fins lucrativos e de utilidade pública na cidade de Anápolis.

Devidamente filiado à Federação Goiana de Futebol de Salão, participando dos campeonatos promovidos por esta entidade, se propõe a dar continuidade a este trabalho de formar o ser humano através do Desporto. O esporte é conhecido pelos benefícios que traz ao desenvolvimento humano, na contribuição para formação física e intelectual. Ele estabelece conceitos de liderança, trabalho em equipe e disciplina, que são estimulados desde a infância, de maneira a formar indivíduos mais solidários e com sentido de cooperação. O Estado de Goiás é inexpressivo no cenário esportivo nacional, em comparação com outros estados, como formador de atletas, precisando importar atletas de outros estados na formação de suas equipes e seleções estaduais. Não por falta de potenciais nem por falta de profissionais competentes e sim por falta de uma política esportiva na formação de atletas, que agora nos oportuniza o atual programa de incentivo ao esporte.

O Clube Atlético 31 de Julho de Anápolis foi criado 31 de julho de 2013, é uma entidade de prática desportiva sem fins lucrativos e de utilidade pública na cidade de Anápolis.

A equipe técnica é formada por profissionais de educação física com experiência em futsal.

O Clube Atlético 31 de Julho é o atual campeão sub 17 na categoria feminino.

4.5.2 – ATUAÇÃO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

O Clube Atlético 31 de Julho em parceria com a secretaria de ação social utiliza adolescentes em situação de risco em seus treinamentos proporcionando oportunidade de socialização, conviver em grupo, obedecer regras, e se tornar cidadãos, cobrando frequência escolar e resultado nos estudos.

4.5.3 – PARCERIAS E FONTES DE RECURSOS:

As parcerias atuais são patrocínios do comércio, vendas de placas de pistas nos ginásios e doações de pais de atletas.

Esses recursos financeiros são utilizados para a participação de nossas equipes em campeonatos.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 29.990,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.010,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS**7.1 – MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Camisa e calção material DRY FIT, pachts bordados, meias poliéster, algodão e elastodieno tamanho (G infantil)	32	32	R\$140,00	R\$ 4.480,00
02	Camisa e calção material DRY FIT, pachts bordados, meias poliéster, algodão e elastodieno tamanho (P)	32	32	R\$140,00	R\$ 4.480,00
03	Camisa e calção material DRY FIT, pachts bordados, meias poliéster, algodão e elastodieno tamanho (M)	32	32	R\$140,00	R\$ 4.480,00
04	Coletes material DRY FIT	60	60	R\$ 57,00	R\$ 3.420,00
05	Bolas oficial de futsal, material PU ou equivalente, homologa pela confederação brasileira de futebol de salão entidade oficial de futsal, com padrão de qualidade adequado para competições.	45	45	R\$ 250,00	R\$ 11.250,00
06	5 Kit de 50 cones de agilidade, material plástico flexível, altura de 24 cm, dimensões 10x10x24cm.	3	150	R\$ 315,00	R\$ 945,00
07	5 escadas de agilidade com 8 degraus ajustáveis comprimento 4 metros, material fita de nylon mais PVC flexível inquebrável, peso 300 gramas.	5	5	R\$ 79,00	R\$ 395,00
08	5 sacos para carregar bolas, 100% polietileno revestimento poliuretano resistente capacidade para 16 bolas.	3	3	R\$ 170,00	R\$ 540,00
SUBTOTAL					R\$ 29.990,00

7.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Taxa de inscrição de equipe sub 11 M	3	3	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
02	Taxa de inscrição de equipe sub 13 M	3	3	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
03	Taxa de inscrição de equipe sub 15 M	3	3	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
04	Taxa de inscrição de equipe sub 18 M	3	3	R\$ 850,00	R\$ 2.550,00
05	Taxa de inscrição de atletas	80	80	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00
06	Taxa de arbitragem sub 11 M	6	6	R\$ 160,00	R\$ 960,00
07	Taxa de arbitragem sub 13 M	6	6	R\$ 175,00	R\$ 1050,00
08	Taxa de arbitragem sub 15 M	6	6	R\$ 225,00	R\$ 1350,00
09	Taxa de arbitragem sub 18 M	6	6	R\$ 250,00	R\$ 1500,00
SUBTOTAL					R\$ 20.010,00

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000 (Cinquenta mil reais)	R\$ 00	R\$ 50.000 (Cinquenta mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 0,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ANA PAULA SILVA SIQUEIRA

Presidente do Clube Atlético 31 de Anápolis

(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Silva Siqueira, Usuário Externo**, em 08/06/2026, às 16:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 08/06/2026, às 19:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **91455134** e o código CRC **80029C5C**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009046



SEI 91455134